



LEI Nº 5.638, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Campo Belo.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 559/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**JEFFERSON SIMÕES DE SOUZA CALDAS**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS a ser instalada na Rua Elston Lemos Vergaças, s/ nº, Jardim Campo Belo.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 03 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



